

Processo: 3325/2014 Req de Plenário:
287/2014

Data e Hora: 09/04/2014 17:18:20

Procedência: Davi Esmael

Requer seja submetido a deliberação do
Plenário o parecer pela Inconstitucionalidade
oferecido pela Comissão de
Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação,
ao Projeto de Lei nº 558/2013.

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIMENTO

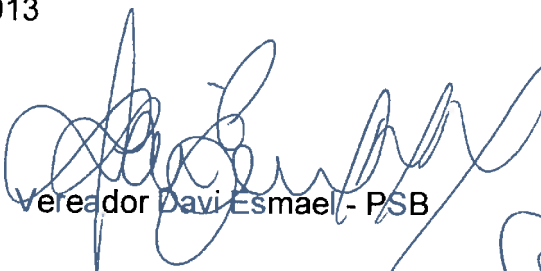
Ao Exmo. Sr. Vereador Fabrício Gandini,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o que determina o art. 61, V, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem requerer de V. Exa. que o parecer pela INCONSTITUCIONALIDADE oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, ao Projeto de Lei nº 558/2013, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 12.755/2013, seja submetido à deliberação do Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vitória, 09 de abril de 2013


Vereador Davi Esmael - PSB







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3325	02	<i>[assinatura]</i>



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anabel Pereira dos Reis
Encarregada de Serviços Gerais
Matr.: 2220
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 09/04/2014

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, *10/04/2014*

DIRETOR

Lauro Cypreste
Diretor DEL
CMV

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.

Em, *10/04/2014*

Presidente da Câmara

Ao SAC (Serviço de Apoio às Comissões)

Para conhecimento e outras providências que se tornarem necessárias, nesta data.

Em 11/4/2014

Lauro Cypreste
Diretor DEL
CMV

Às Senhoras Diretora do DEL,

Dados o processo J. S.ª, para que se pudessem tomar as devidas providências, conforme requerimento nº 287/2014, apresentado pelo autor da matéria.

Em, 14/04/2014
[assinatura]